



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA INSPETORIA REGIONAL DO SERIDÓ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, com sede Avenida Miguel Castro, nº 1102 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59750-740, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.580.934/0001-14, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador, Sr. THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, nº 346 - Jardim das Flores - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN - CEP 59150-440, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.738.456 - SSP/RN e inscrito no CPF nº 051.481.354-76, tendo em vista o que consta no Processo nº 4387060/2017 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/06, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação da planilha orçamentária com a consequente adequação do prazo de final da execução e da vigência contratual da obra de construção da Inspetoria Regional do Seridó - IRS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor readequado para o presente Termo Aditivo será de **R\$ 62.183,59** (sessenta e dois mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), totalizando **R\$ 774.585,40** (setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. Os prazos de execução e vigência do Contrato nº 020/2017 serão prorrogados na seguinte forma:

Execução: Até 12/11/2018;

Vigência Contrato: Até 27/12/2018.



Thiago

[Assinatura]



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas pertinentes ao presente Termo Aditivo decorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.01.001 – OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO, Nota de Empenho nº 503, emitida em 18/09/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal, 14 de setembro de 2018.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

THIAGO GARCIA DOS S. P. BARRETO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ALUÍSIO TEIXEIRA DA ROCHA JR.
CPF: 156.647.504-44

NOME: EUDA S. F. DE LITA
CPF: 722.656.474-20

